



PORTARIA Nº. 1017/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1145 Página: 22 Ano: V
Data: 09/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal